



Portaria nº 069/2021

“Exonera servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, e

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora **Fabiany Faria Soares**;

Considerando o disposto no ar. 32 da Lei Municipal nº 818/1997(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

DECIDE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, do Cargo de Enfermeiro do PSF a servidora **Fabiany Faria Soares**, inscrita no CPF sob o nº 012.687.696-73.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 06 de Agosto de 2021 às 12:00 h.


Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quartel Geral.

O referido é verdade,

Dou Fé.

Quartel Geral - MG

06/08/2021


SERVIDOR

Marcos Antônio Lino

Secretário de Administração